



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Paraíso do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PARAÍSO DO SUL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Relatório Circunstanciado sobre a Gestão do Presidente do Legislativo Municipal de Paraíso do Sul Exercício Financeiro de 2025.

Conforme instruções contidas no Artigos 71, Parágrafo único, e 82, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº1028/15, apresentamos o Relatório Minucioso do Presidente do Poder Legislativo, Sr.^a Kátia Helena Schlesner, referente à Tomada de Contas do Exercício Financeiro de 2025, constando as metas físico-financeiras previstas e alcançadas, conforme o que foi estabelecido no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Anual do referido exercício.

1. INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2025.

1.1 – Informações sobre os Repasses Financeiros Recebidos.

Banco: Banco do Brasil

Agência: 3244-1

Conta: n.º 7800-x

EXERCÍCIO/2025

Saldo inicial 01/01/2025 R\$: 63.700,66

Restos a Pagar de 2025 - Pago R\$: 480,05

Restos a Pagar de Exercícios Anteriores – R\$ 0,00

Restos a Pagar do Exercício Atual – R\$ 125.000,00

Valor apropriado ao 1º Repasse do Duodécimo 2025: R\$: 120.000,00

Total do Repasse Financeiro R\$: 1.500.000,00.

Antecipação de devolução de duodécimo em 04/11/2025: R\$ 100.000,00

**1.1.1 - Devolução dos valores em Bancos para o Executivo até 31-12-2025:
R\$ 180.735,29**

1.1.2 - Saldo em Bancos em 31-12-2025.

R\$ 480,20

1.2 – O Legislativo Municipal realizou, no exercício findo, as seguintes tarefas.

1.2.1 – Realizadas 45 Sessões Ordinárias.

1.2.2 – Realizada 01 Sessão de Posse.

1.2.3 – Realizada 01 Sessão Extraordinária.

1.2.4 – Foram realizadas Audiências Públicas para Avaliação das Metas Fiscais, apresentação do Cronograma de Desembolso mensal, apresentação da LDO e LOA para o ano de 2025, entre outros.

1.2.5 – Foram examinados 54 Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo.

1.2.6 – Foram examinados 05 Projetos de Lei e 01 Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Poder Legislativo.



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Paraíso do Sul

1.2.7- Foram aprovados 05 Projetos de Lei e 01 Projeto de Decreto Legislativo do Poder Legislativo.

1.2.8 – Foram aprovados 52 Projetos do Poder Executivo.

1.2.9 – Foram retirados 02 Projetos de Lei do Poder Executivo.

2. DO CONTROLE DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

2.1 – Limite da Despesa Total com Remuneração dos Vereadores

Tendo que a base de cálculo para os limites é a Receita Corrente Líquida. A RCL do Município, em 2025 foi de R\$: 39.600.251,35. A despesa Líquida c/ Pessoal nos 12 meses foi de R\$: 944.432,09 representando 2,38% da RCL. Atendendo, portanto ao exposto na Lei Complementar nº101/2000 – LRF, art.54 e alínea 'a' do Inciso I do art. 55.

- Limite para Emissão de Alerta – LRF, inciso II do § 1º do art.59 – 5,40%;

- Limite Prudencial – LRF, Parágrafo Único do art. 22 – 5,70% e,

- Limite Legal – LRF, alínea "a" do inciso III do art.20 - 6,00 %.

Em obediência ao que estabelece o art. A despesa total com folha de pagamento do legislativo municipal no exercício de 2025 foi de R\$: 857.873,12 que representou um percentual de 61,28% de um percentual legal máximo de 70%.

2.2 – Gastos Totais do Poder Legislativo

Em obediência ao que estabelece o art. 29, VI, inciso I a V da CF/88, o limite legal de gastos totais do Poder Legislativo no exercício de 2025 foi de R\$ 1.218.784,56 que representa 3,66% sobre a receita efetivamente arrecadada no exercício anterior. Quando o limite representa R\$: 2.330.306,72 – 7%.

3. DAS METAS PREVISTAS NO PPA, NA LDO E NA LOA

As metas previstas nos orçamentos obtiveram previsão e realização em 31-12-2025, de acordo com a execução orçamentária do exercício e documentos contábeis pertinentes.

4. DA ADMINISTRAÇÃO DOS BENS

Ao final do Exercício Financeiro de 2025 foram realizado levantamento dos bens imóveis, do Órgão, sendo que não foram encontradas diferenças em relação à escrituração.

5. DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

5.1 – Revisões e aumentos de remunerações:

Ato Legal: (Estabelece o índice de reposição geral anual, sobre a remuneração dos Servidores Efetivos e de Cargos em Comissão do Poder Legislativo Municipal autorizada pela Lei N°1778/2025).

5.4 – Licenças Concedidas a Vereadores

Licença da Vereadora Patrícia Parreira, do Partido MDB, que assumiu o cargo de Secretária Municipal de Governo conforme Portaria nº04-2025 a contar de 1º/01/2025.

Licença do Vereador Ciro Ari Jagnow, do Partido Progressistas que assumiu o cargo de Secretário Municipal de Obras e Trânsito, conforme Portaria nº06/2025, de 1º/01/2025.



Estado do Rio Grande do Sul

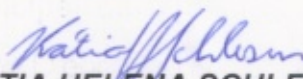
Câmara Municipal de Vereadores de Paraíso do Sul

Licença do Vereador Jones Diego Radiske, do Partido MDB, que assumiu o cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária, conforma Portaria nº41/2025, de 30/01/2025.

6. DA RESPONSABILIDADE

Exerceu a Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Paraíso do Sul, durante o Exercício Financeiro de 2025, a Vereadora Kátia Helena Schlesner. Sendo o que se apresentava, segue junto a este Relatório o Relatório Circunstanciado sobre a Gestão do Presidente do Legislativo Municipal de Paraíso do Sul, Exercício Financeiro de 2025 e declaração de Renda dos Agentes Políticos. E o Parecer Obrigatório UCCI – Referente às Contas de Gestão do Poder Legislativo no exercício de 2025.

Paraíso do Sul, 25 de março de 2026.


KÁTIA HELENA SCHLESNER
Presidente Gestão 2025